

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 167, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM 14 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Roberson Jean Cardoso, Ari Budelon Barbosa, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 166, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir o Presidente solicitou a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Edital Nº 003/2008 da Prefeitura Municipal (protocolo nº 362/08); Ofício nº 219/08 do Gabinete do Prefeito Municipal e projeto de Lei nº 1.084, de 10 de outubro de 2007, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 982.200,00 (protocolo nº 359/08); Ofício do Gabinete do Prefeito nº 220/08 e projeto de Lei Nº 1.085, de 10 de outubro de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 20.000,00 (protocolo nº 360/08); Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal Nº 221/08 e Projeto de Lei nº 1.086, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 5.000,00 (protocolo nº 361/08); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural ao Projeto de Lei nº 1.081, de 3 de outubro de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 48.750,00 (protocolo nº 340/08). Em votação, o projeto de Lei nº 1.081 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural ao Projeto de Lei nº 1.082, de 3 de outubro de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes no valor de R\$ 60.000,00 (protocolo nº 341/08). Em votação, o projeto de Lei nº 1.082 foi aprovado por unanimidade dos

"Povo que tem parlamento é um povo soberano."


Dois órgãos, dois sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

presentes. Leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural ao Projeto de Lei nº 1.083, de 3 de outubro de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.000,00 (protocolo nº 342/08). Em votação, o projeto de Lei nº 1.083 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo o Presidente realizou a leitura do Memorando nº 01/08 da Presidência da Câmara Municipal (protocolo nº 368/08), informando que o mesmo será fixado no mural da Câmara, comunicando estarem as prestações de contas do Prefeito Municipal de 2006 e 2007 a disposição, que ficarão para análise em próxima semana. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e sete minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.


Câmara Municipal de Sertão Santana
Secretário Executivo


BELMAR GUSCKE
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Do coração, do sangue: Salve Vidas!